**DECRETO MUNICIPAL Nº 033/19, DE 05 DE JULHO DE 2019.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE JACUIZINHO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUIZINHO**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

 **CONSIDERANDO** a lamentável perda em virtude do falecimento do Ex-Vereador do Município Senhor **Francisco Fagundes da Silva**;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade do Município de Jacuizinho no decorrer de sua vida como cidadão e vereador;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade do Município de Jacuizinho e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público do Município de Jacuizinho render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto Oficial no Município de Jacuizinho, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do **Senhor Francisco Fagundes da Silva**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao município de Jacuizinho-RS, tendo exercido o cargo de vereador.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

 Jacuizinho/RS, 06 de julho de 2019.

**Volmir Pedro Capitanio**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

 **João Mauro Haas**

Secretario Municipal da administração, Finanças e Planejamento